# TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES / CONTRATAÇÕES

## CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

• Aquisição de medicamentos judicias e emergenciais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMA T	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CANABIDIOL 200MG - SUSPENSÃO ORAL		FRASCO	800	1.610,47	1.288.376,0 0
2	EZETIMIBA 10MG		СР	1200	0,66	792,00
3	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	2200	0,18	396,00
4	LAMOTRIGINA, DOSAGEM: 50 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	5000	0,30	1.500,00
5	CETAPHIL CREME HIDRATANTE		ТВ	30	99,98	2.999,40
6	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	2880	0,73	2.102,40
7	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 1,25 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	1200	0,69	828,00
8	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	100000	0,89	89.000,00
9	CANDESARTANA, DOSAGEM: 8 MG, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	600	2,13	1.278,00
10	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 81 MG, TIPO USO: TAMPONADO, COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	1800	0,33	594,00
11	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, CÁPSULA		CÁPSULA	1440	16,34	23.529,60

	LISDEXANFETAMINA	CÁPSULA	1800	15,23	27.414,00
12	DIMESILATO,	CAI SOLA	1000	13,23	27.111,00
	CONCENTRAÇÃO: 30				
	MG, CÁPSULA				
	LISDEXANFETAMINA	CÁPSULA	1800	16,03	28.854,00
13	DIMESILATO,				
	CONCENTRAÇÃO: 70				
	MG, CÁPSULA				
	ZUCLOPENTIXOL,	AMPOLA 1,00	600	84,77	50.862,00
14	DOSAGEM: 200 MG/ML,	ML			
	APRESENTAÇÃO:				
	INJETÁVEL, PRINCÍPIO				
	ATIVO: SAL				
	DECANOATO, AMPOLA				
	1,00 ML				
15	OMALIZUMABE,	FRASCO-	50	2.190,73	109.536,50
15	CONCENTRAÇÃO: 150	AMPOLA			
	MG, INJETÁVEL,				
	FRASCO-AMPOLA	00110	<b>F</b> 000	0.00	00.054.00
16	METFORMINA	COMPRIMIDO	7200	3,33	23.976,00
'0	CLORIDRATO,				
	COMPOSIÇÃO:				
	ASSOCIADA À				
	VILDAGLIPTINA,				
	CONCENTRAÇÃO: 850 MG + 50 MG,				
	COMPRIMIDO				
	METFORMINA	COMPRIMIDO	7200	3,85	27.720,00
17	CLORIDRATO,	dom milbo	, 200	0,00	271720,00
	COMPOSIÇÃO:				
	ASSOCIADA À				
	VILDAGLIPTINA,				
	CONCENTRAÇÃO: 1 G +				
	50 MG, COMPRIMIDO				
4.0	VIDAGLIPTINA 50MG	СР	1080	1,54	1.663,20
18					
				_	
19	BRINZOLAMIDA,	FRASCO 8,00	30	88,22	2.646,60
19	COMPOSIÇÃO:	ML			
	ASSOCIADO AO				
	TARTARATO DE				
	BRIMONIDINA,				
	CONCENTRAÇÃO: 10				
	MG/ML + 2 MG/ML, FORMA				
	FARMACÊUTICA:				
	SUSPENSÃO				
	OFTÁLMICA, FRASCO				
	8,00 ML				
	APIXABANA,	COMPRIMIDO	3600	1,45	5.220,00
20	CONCENTRAÇÃO: 2,5			2,13	2.220,00
	MG, COMPRIMIDO				
	MG, COMPKIMIDO				

	ROSUVASTATINA,	COMPRIMIDO	3600	0,50	1.800,00
21	CÁLCICA,			<b>,</b>	,
	CONCENTRAÇÃO: 20				
	MG, COMPRIMIDO				
	DIVALPROATO DE	COMPRIMIDO	3600	1,53	5.508,00
22	SÓDIO, DOSAGEM: 500			,	,
	MG, COMPRIMIDO				
	RIVAROXABANA,	COMPRIMIDO	7200	0,58	4.176,00
23	CONCENTRAÇÃO: 15			,	,
	MG, COMPRIMIDO				
	RIVAROXABANA,	COMPRIMIDO	7200	0,74	5.328,00
24	CONCENTRAÇÃO: 20			,	·
	MG, COMPRIMIDO				
	ARIPIPRAZOL,	COMPRIMIDO	3600	0,65	2.340,00
25	CONCENTRAÇÃO: 10			,,,,,	,
	MG, COMPRIMIDO				
	ARIPIPRAZOL,	COMPRIMIDO	3600	0,73	2.628,00
26	CONCENTRAÇÃO: 15			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
	MG, COMPRIMIDO				
	TRAMADOL	CÁPSULA	3600	0,25	900,00
27	CLORIDRATO,			-,	,
	DOSAGEM: 50 MG,				
	CÁPSULA				
	EMPAGLIFLOZINA,	COMPRIMIDO	7200	8,28	59.616,00
28	CONCENTRAÇÃO: 25			, ,	
	MG, COMPRIMIDO				
	LINAGLIPTINA,	COMPRIMIDO	1080	6,94	7.495,20
29	CONCENTRAÇÃO: 5 MG,				
	COMPRIMIDO				
	EMPAGLIFLOZINA,	COMPRIMIDO	7200	12,15	87.480,00
30	ASSOCIADO À			,	•
	LINAGLIPTINA,				
	CONCENTRAÇÃO: 25 MG				
	+ 5 MG, COMPRIMIDO				
	EMPAGLIFLOZINA,	COMPRIMIDO	3600	7,73	27.828,00
31	CONCENTRAÇÃO: 10			<b>,</b>	,
	MG, COMPRIMIDO				
	PREGABALINA,	COMPRIMIDO	7200	0,65	4.680,00
32	CONCENTRAÇÃO: 150			,	<b>,</b>
	MG, COMPRIMIDO				
	PREGABALINA,	CÁPSULA	7200	0,50	3.600,00
33	CONCENTRAÇÃO: 75			-,	
	MG, CÁPSULA				
	OLMESARTANA	COMPRIMIDO	1080	1,01	1.090,80
34	MEDOXOMILA 40MG			-,	<b> </b>
	DOCUMA CITATIVA	COMPRIATE	2600	0.20	1.044.00
35	ROSUVASTATINA,	COMPRIMIDO	3600	0,29	1.044,00
00	CÁLCICA,				
	CONCENTRAÇÃO: 10				
	MG, COMPRIMIDO				

	SAXAGLIPTINA +	COMPPRIMID	3600	2,63	9.468,00
36	METFORMINA 2,5 +	0		_,00	21200,00
	1000MG				
	RIVAROXABANA,	COMPRIMIDO	7200	0,58	4.176,00
37	CONCENTRAÇÃO: 10			,,,,,	,
	MG, COMPRIMIDO				
	DULOXETINA,	CÁPSULA	7200	1,68	12.096,00
38	CONCENTRAÇÃO: 30			,	,
	MG, FORMA				
	FARMACÊUTICA:				
	MICROGRÂNULOS DE				
	LIBERAÇÃO LENTA,				
	CÁPSULA				
	DULOXETINA,	CÁPSULA	7200	3,12	22.464,00
39	CONCENTRAÇÃO: 60				·
	MG, FORMA				
	FARMACÊUTICA:				
	MICROGRÂNULOS DE				
	LIBERAÇÃO LENTA,				
	CÁPSULA				
	ARIPIPRAZOL,	FRASCO	240	397,87	95.488,80
40	CONCENTRAÇÃO: 20	30,00 ML			
	MG/ML, FORMA				
	FARMACÊUTICA:				
	SUSPENSÃO ORAL -				
	GOTAS, FRASCO 30,00				
	ML				
	DIENOGESTE,	COMPRIMIDO	1200	0,82	984,00
41	CONCENTRAÇÃO: 2 MG,				
	COMPRIMIDO				
40	EZETIMIBA +	COMPRIMIDO	3600	1,95	7.020,00
42	SINVASTATINA 10MG +				
	20MG				
40	ÁCIDO	COMPRIMIDO	1800	0,06	108,00
43	ACETILSALICÍLICO,				
	CONCENTRAÇÃO: 100				
	MG, FORMA				
	FARMACÊUTICA:				
	LIBERAÇÃO ENTÉRICA,				
	COMPRIMIDO	COMPRIME	1000	0.02	005.60
44	OLMESARTANA	COMPRIMIDO	1080	0,82	885,60
	MEDOXIMILA+HIDROCL				
	OROTIAZIDA				
	20MG+12,5MG	COMPDIMIDO	7200	3,37	24 264 00
45	LEVETIRACETAM,	COMPRIMIDO	7200	3,3/	24.264,00
	CONCENTRAÇÃO: 750				
	MG, COMPRIMIDO	COMPRIMINO	1000	1 25	1 250 00
46	LEVETIRACETAM,	COMPRIMIDO	1000	1,35	1.350,00
	CONCENTRAÇÃO: 250				
	MG, COMPRIMIDO	EDACCO	100	122 44	12 244 00
	KEPPRA SUSPENSÃO	FRASCO	100	133,44	13.344,00
47	100MG/ML, 150ML	l l			

	LEVETIDACETAM	FRASCO	100	124,22	12.422,00
48	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 100	150,00 ML	100	124,22	12.422,00
	MG/ML, SOLUÇÃO	130,00 ME			
	ORAL, FRASCO 150,00				
	ML				
	OPTIVE UD 30	CAIXA	12	98,07	1.176,84
49	FLACONETES	CHIAN	12	70,07	1.170,01
	T LINGONET LS				
	OPTIVE SOL OFT 15ML	FRASCO	12	76,77	921,24
50					
	METADONA 5 MG	COMPRIMINO	1080	0.62	600.40
51	METADONA, 5 MG,	COMPRIMIDO	1080	0,63	680,40
	COMPRIMIDO				
	EZETIMIBA	COMPRIMIDO	3600	3,90	14.040,00
52	10MG+SINVASTATINA	GOM MINIDO	3000	3,50	11.010,00
	40MG				
	DILTIAZEM	CÁPSULA	3600	2,30	8.280,00
53	CLORIDRATO,			•	•
	DOSAGEM: 90 MG,				
	INDICACAO: AÇÃO				
	PROLONGADA,				
	CÁPSULA				
54	SORBITOL,	BISNAGA	2100	7,23	15.183,00
54	COMPOSIÇÃO:	6,50 G			
	SORBITOL 70% +				
	LAURIL SULFATO DE				
	SÓDIO,				
	CONCENTRAÇÃO: 714 MG + 7,70 MG/G,				
	FORMA				
	FARMACÊUTICA:				
	ENEMA, BISNAGA 6,50 G				
	CLOBAZAM, DOSAGEM:	COMPRIMIDO	520	1,33	691,60
55	20 MG, COMPRIMIDO		520	2,00	072,00
	METFORMINA	COMPRIMIDO	1800	4,33	7.794,00
56	CLORIDRATO,				
	COMPOSIÇÃO:				
	ASSOCIADA À				
	SITAGLIPTINA,				
	CONCENTRAÇÃO: 1 G +				
	50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIME	1000	4	0.400.00
57	METFORMINA	COMPRIMIDO	1800	4,55	8.190,00
<u> </u>	CLORIDRATO,				
	COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À				
	SITAGLIPTINA,				
	CONCENTRAÇÃO: 850				
	MG + 50 MG,				
	COMPRIMIDO				
	GOMI KIMIDO				

	DICDEDIDONA	EDACCO	260	0.00	2 2 4 0 0 0
58	RISPERIDONA,	FRASCO	360	9,00	3.240,00
00	DOSAGEM: 1 MG/ML,	30,00 ML			
	USO: SOLUÇÃO ORAL,				
	COM PIPETA				
	DOSADORA, FRASCO				
	30,00 ML				
	METFORMINA	COMPRIMIDO	2880	2,66	7.660,80
59	CLORIDRATO,				
	COMPOSIÇÃO:				
	ASSOCIADA À				
	ALOGLIPTINA,				
	CONCENTRAÇÃO: 1000				
	MG + 12,5 MG,				
	COMPRIMIDO				
	MELATONINA,	CÁPSULA	1080	0,76	820,80
60	CONCENTRAÇÃO: 3 MG,			-, -	,
	CARACTERÍSTICAS				
	ADICIONAIS:				
	ESPECIALMENTE				
	MANIPULADO, CÁPSULA				
	EXTRATO DE CANNABIS	FRASCO	200	540,44	108.088,00
61	SATIVA 160,32 MG/ML	1101500	200	310,11	100.000,00
	SATIVA 100,32 Md/ML				
	RABEPRAZOL SÓDICO,	COMPRIMIDO	1080	6,02	6.501,60
62	20 MG, LIBERAÇÃO	COMPRIMIDO	1000	0,02	0.301,00
	ENTÉRICA,				
	COMPRIMIDO				
	FRISIUM 10MG	COMPRIMIDO	1440	0,72	1.036,80
63	PRISIUM TOMG	COMPRIMIDO	1440	0,72	1.030,00
	EGIDE 50MG	COMPRIMIDO	1440	0,33	475,20
64	Edibl Solvid	COM RUMDO		0,55	173,20
	SENSOR GLICEMICO	UNIDADE	600	381,56	228.936,00
65	FREESTYLE LIBRE	GIVIDIDE	000	301,30	220.750,00
	TREEST TEE EIDRE				
	FAMPRIDINA, 10 MG,	COMPRIMIDO	360	21,35	7.686,00
66	COMPRIMIDO	GOMI KIMIDO	300	21,00	7.000,00
	COMECHINIDO				
	QUETIAPINA,	COMPRIMIDO	5000	0,24	1.200,00
67	DOSAGEM: 25 MG,	COMEVIMIDO	3000	0,24	1.200,00
	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1440	0.02	1 224 00
68	AZATIOPRINA,	COMPRIMIDO	1440	0,92	1.324,80
	CONCENTRAÇÃO: 50				
	MG, COMPRIMIDO	001/001/00	1110	0.00	455.00
69	TOPIRAMATO,	COMPRIMIDO	1440	0,33	475,20
UJ	DOSAGEM: 50 MG,				
	COMPRIMIDO			.=	
70	DAPAGLIFLOZINA,	COMPRIMIDO	21600	3,38	73.008,00
70	CONCENTRAÇÃO: 10				
	MG, COMPRIMIDO				

			04.60	4.00	0.054.00
71	DEPAKOTE SPRINKLE	COMPRIMIDO	2160	1,32	2.851,20
''	125MG				
	A COM A NUCLAN A	COMPRIMINO	2160	0,32	691,20
72	MEMANTINA, CONCENTRAÇÃO: 10	COMPRIMIDO	2100	0,34	091,20
	MG, ORODISPERSÍVEL,				
	COMPRIMIDO				
		COMPRIMIDO	2160	1,46	3.153,60
73	ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 30	COMPRIMIDO	2100	1,40	3.133,00
	MG, COMPRIMIDO				
	LAMOTRIGINA,	COMPRIMIDO	5000	0,24	1.200,00
74	DOSAGEM: 100 MG,	COMPRIMIDO	3000	0,24	1.200,00
	COMPRIMIDO				
	NORIPURUM AMP	CX	200	53,18	10.636,00
75	NORIFOROM AMP	CA	200	33,10	10.030,00
	DENOSUMABE,	SERINGA 1,00	120	919,95	110.394,00
76	CONCENTRAÇÃO: 60	ML	120	717,70	110.001,00
	MG/ML, SOLUÇÃO	1.12			
	INJETÁVEL, SERINGA				
	1,00 ML				
	MONITOR DE GLICEMIA	UNIDADE	20	397,47	7.949,40
77	STYLE LIBRE	01112122		071,11	,
	OFATUMUMABE, 50	SERINGA 0,40	24	8.277,95	198.670,80
78	MG/ML, SOLUÇÃO	ML		,	•
	INJETÁVEL, SERINGA				
	PREENCHIDA				
	ACOPLADA À CANETA				
	APLICADORA, SERINGA				
	0,40 ML				
	MOXIFLOXACINO 0,5%	FRASCO	240	36,53	8.767,20
79	+ DEXAMETASONA 0,1%				
	COLIRIO				
	CIPROEPTADINA	COMPRIMIDO	576	1,13	650,88
80	CLORIDRATO,				
	COMPOSIÇÃO:				
	ASSOCIADA À				
	COBAMAMIDA,				
	CONCENTRAÇÃO: 4 MG				
	+ 1 MG, COMPRIMIDO				
0.4	TIOTRÓPIO BROMETO,	FRASCO	240	258,88	62.131,20
81	COMPOSIÇÃO:	60,00 DOSES			
	ASSOCIADO AO				
	OLODATEROL,				
	CONCENTRAÇÃO: 2,5				
	MCG/DOSE + 2,5				
	MCG/DOSE, FORMA				
	FARMACÊUTICA:				
	SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO,				
	FRASCO 60,00 DOSES,				
	CARACTERÍSTICA				
	ADICIONAL: COM				

	INALADOR				
82	LURASIDONA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1400	11,02	15.428,00
83	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3960	0,18	712,80
84	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2160	0,21	453,60
85	QUETIAPINA, DOSAGEM: 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2160	1,80	3.888,00
86	MONURIL	CAIXA	20	41,47	829,40
87	DEXAMETASONA (MAXIDEX COLIRIO OU SIMILAR)	FRASCO	360	10,92	3.931,20
88	ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1440	0,21	302,40
89	TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1440	0,36	518,40
90	VITAMINA D 7.000	COMPRIMIDO	960	0,66	633,60
91	VITAMINA D 50.000	COMPRIMIDO	960	1,67	1.603,20
92	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1400	4,47	6.258,00
93	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3600	0,17	612,00
94	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 15 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3600	0,43	1.548,00
95	PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1440	1,99	2.865,60

		ED ACCO	120	21.00	2 (20 00
96	PREDNISOLONA,	FRASCO	120	21,90	2.628,00
30	ACETATO COLIRIO 1%				
	FRASCO 5ML				
	DORZOLAMIDA	FRASCO 2,50	240	14,77	3.544,80
97	CLORIDRATO,	ML			
	DOSAGEM: 2%, SOLUÃO				
	OFTÁLMICA, FRASCO				
	2,50 ML				
	METADONA, DOSAGEM:	COMPRIMIDO	1080	1,57	1.695,60
98	10 MG, COMPRIMIDO				·
	PEPTAMEN JUNIOR	LATA	480	185,30	88.944,00
99	(LEITE) 400G				
	CANDESARTANA,	COMPRIMIDO	1800	2,11	3.798,00
100	CONCENTRAÇÃO: 16MG			-	•
	+ 12,5MG,				
	APRESENTACAO:				
	ASSOCIADO COM				
	HIDROCLOROTIAZIDA,				
	COMPRIMIDO				
	FORTINI PLUS ( LEITE)	LATA	360	65,33	23.518,80
101	INFANTIL 400G				·

- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados a partir da data da realização da solicitação, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
- O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## • FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
- A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

## Sustentabilidade:

• Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

### Da exigência de amostra

Não se aplica.

## Da exigência de carta de solidariedade

• Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

#### Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## Garantia da contratação

- Não se aplica.
- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

## Condições de Entrega

• O prazo de entrega dos bens é de até 05 dias, contados desde a comunicação de empenho conforme necessidade.

#### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- Fiscalização
- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (<u>Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput</u>).

## Fiscalização Técnica

 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

- O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,
- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual
- Fiscalização Administrativa
- O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário
  - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

## **Gestor do Contrato**

- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art.

158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

- O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo em até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o <u>inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

• Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de quinze dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

- O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - o prazo de validade;
  - a data da emissão;
  - os dados do contrato e do órgão contratante;
  - o período respectivo de execução do contrato;
  - o valor a pagar; e
  - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

#### Prazo de pagamento

• O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

## Forma de pagamento

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da <u>Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

## Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

• O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor

#### preço.

#### Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto parcial conforme necessidade.

#### Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

## Habilitação jurídica

- **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **Microempreendedor Individual MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor</a>;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## Habilitação fiscal, social e trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se houver.
- Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Municipal ou Distrital

relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

• O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor <u>Lei nº 14.133</u>, <u>de 2021, art. 69, caput, inciso II)</u>;
  - 8.17.1 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

## Qualificação Técnica

- Não se aplica.
- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
- O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.177.091,26 (três milhões cento e setenta e sete, noventa e um reais e vinte e seis centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.
- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal
- A contratação será atendida pela seguinte dotação:
  - Gestão/Unidade: [...];
  - Fonte de Recursos: Ficha 421
  - Programa de Trabalho: [...];
  - Elemento de Despesa: [...];
  - Plano Interno: [...];
- A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
- Paraguaçu Paulista, 22 de maio de 2024

Funcionário Responsável	Diretor
Renata Souza Annunciato	Egydio Tonini Nogueira Neto